

AINDA EXISTE LUGAR PARA A ÉTICA?

José Renato Nalini*

Quando a posteridade se debruçar sobre nossa era, concluirá que o século XX foi o século das desconstruções¹. Desconstruiu-se a tonalidade na música, a figuração na pintura, a psicologia dos personagens na literatura. Todavia, a principal desconstrução foi a dos valores religiosos, morais e políticos clássicos.

Onde foram parar aquelas convicções que levavam as pessoas a se sacrificarem por elas? Ainda restariam hoje valores resistentes à acidez do vanguardismo do século passado? Faz sentido invocar-se em nossos dias o *sacrifício*? Só existe um valor verdadeiro, ou o verdadeiro *valor*, se alguém estiver disposto a se sacrificar por ele. Quem se disporia agora a morrer pela pátria?

A história do cristianismo tem início com o martírio. A oblação da existência em nome de Deus já se escasseou, nada obstante continuem a existir mártires nos regimes que perseguem os religiosos *outsider*: Não se divulga com frequência tais episódios que depõem contra governos à busca de legitimidade. O relato estaria disponível a quem se propusesse pesquisar o martirologio da Igreja Católica, em franca ascensão.

Divulga-se mais o suicídio fundamentalista, pelo seu teor político-ideológico. O fundamentalismo é o sinal de que, em pleno século XXI, ainda existe quem se sacrifique por Deus. Os suicidas pelas causas fundamentalistas acreditam piamente que serão recompensados na vida eterna. Mas em nossa civilização, em Estados-nação que cultivam a democracia – mesmo a democracia formal, meramente retórica – civilização que não hesita em se auto-denominar *crístã*, existem fatos similares?

A desapareição das crenças absolutas, o esgarçamento dos credos políticos, o desalento geral parece haver tomado conta das consciências. Nada autoriza justificar o sacrifício pessoal, o tributo da própria vida oferecida em holocausto. Seja qual fosse a causa escolhida.

Na visão de Luc Ferry, teria restado a *sacralização do humano*. Sua convicção é a de que *“os únicos seres pelos quais arriscaríamos a vida seriam outros humanos próximos de nós. É um fenômeno sobre o qual vale a pena refletir. Somos canais de*

* Doutor em Direito pela USP. Desembargador do TJ-SP. Presidente da Academia Paulista de Letras. Docente dos cursos de Direito da FAAP, do Centro Universitário Pe. Anchieta, de Jundiaí-SP e do Programa de Mestrado em Direito da UNIP. Associado da ABEDi (Associação Brasileira de Ensino do Direito).

¹ A observação é de LUC FERRY, filósofo e ex-ministro francês da Educação, na entrevista a Antonio Gonçalves Filho, Caderno 2 de “O Estado de São Paulo” de 17.2.2007, p. D.1.

transcendência verticais situadas acima das cabeças dos homens de transcendências horizontais, encarnados na humanidade"².

Se os homens já não aceitam morrer pela Pátria, eles continuam a se arriscar por seus filhos. É um ponto de partida interessante para meditar sobre a reserva de um lugar para a ética na vida prática. Na aventura individual de cada ser humano por este planeta. Ética, a matéria prima de que o mundo mais se ressentido, o déficit imediatamente constatável no Brasil destes tempos.

Se a própria vida é desvalorizada, o que não dizer da ética? À proclamação do valor da vida sob todas as suas formas, desde a fecundação até encerrar-se naturalmente o ciclo vital que é um verdadeiro processo, corresponde uma banalização da morte. Morte colhida na violência intensificada por aparente domínio de uma força paralela ao Estado. Morte como reação da polícia à invasão do espaço legal. Morte em acidentes, morte por enfermidades que ressurgiram ante o descaso em relação à saúde e por deficiência do saneamento básico. Morte de crianças subnutridas, morte no ventre materno por uma curiosa concepção de que a mulher – mesmo a mãe – é dona de seu corpo e também da vida que ele hospeda.

Paradoxal que o fenômeno morte, onipresente e democrático, não faça as pessoas refletirem com seriedade sobre a finitude da vida. O encontro definitivo com a morte – única realidade previsível e sobre a qual não se pode tergiversar – é tabu na rotina humana. Sabe-se que ela está à espreita, mas faz-se de conta que ela não existe. E que não afetará a ninguém. Exteriorização concreta do pensamento epicurista, inconscientemente professado: *"A morte não existe enquanto eu vivo; quando ela chegar, já não viverei e, por isso, ela não me pertine"*.

Simultaneamente à desvalorização da vida, confere-se valia ao poder, à aparência, ao prazer e ao presente. Poder econômico, o mais forte deles. Poder da mídia, capaz de fazer e desfazer reputações. Poder da delinquência, a atuar com desenvoltura e a fazer pelo excluído aquilo que o Estado não consegue, embora seja sua finalidade. Poder político, desprestigiado mas ainda manifestação de poder.

Reina, absoluto, o *divino dinheiro*. A fascinação dolarizada ou eurorizado. Amor confessado e sem barreiras ao que já se chamou *vil metal*: *"A metafísica monetarista estabiliza moedas e desestabiliza famílias; reduz a inflação e aumenta a miséria; socorre bancos e multiplica o desemprego; abraça o mercado e despreza o direito à vida – e vida em abundância, para todos"*³.

Sistema hipócrita em que se alardeia uma promessa e se atua de modo contrário. O discurso moralmente irrepreensível, a prática nefasta. *"Em sua hipocrisia, o sistema salva sua aura cristã e exclui o pão. A globalização despolitiza, o esoterismo desculpabiliza e o*

² LUC FERRY, *idem*, *ibidem*.

³ FREI BETTO, "Deus Feito Pão", Folha de São Paulo, 6.4.2007, p.A-3.

consumismo individualiza. Livres de ideologias messiânicas, culpas aterrorizadoras e altruísmo coletivo, estamos à deriva neste novo século, cujas pitonisas proclamam que 'a história acabou'”⁴.

Nem se diga que a fonte da citação estaria comprometida por suas vinculações ideológicas. O incensurável filósofo Joseph Ratzinger, hoje Papa Bento XVI, não se distancia tanto dessa constatação. Seu primeiro livro após o pontificado, “*Jesus de Nazaré*”, concita ao amor. Assim como o fez em sua primeira e surpreendente encíclica. Na obra destinada a revigorar a atualidade da parábola do “*Bom Samaritano*”, Bento XVI não hesita em citar o autor de “*O Capital*”: *Karl Marx descreve a alienação humana de uma maneira drástica. Ainda que limite seu raciocínio à esfera material, dá uma imagem clara do homem que cai vítima de ladrões. Não é verdade que o homem, durante sua história, encontra-se alienado, mutilado, abusado? Destruímos o critério moral, então a corrupção e o desejo por poder sem escrúpulos se tornaram algo óbvio*”⁵.

O que é que o direito pode fazer pelo homem *alienado, mutilado e abusado*?

Retome-se a reflexão sobre o fenômeno da *sacralização do humano*. Se qualquer pessoa já vivenciou o sentimento e a capacidade de imolar-se por seu filho, não será impossível enxergar em cada criança um filho seu. A experiência da maternidade/paternidade afetiva é a prova evidente de que isso é possível. Faz sentido sacrificar-se pelo próprio filho. Então é possível sacrificar-se por alguém. Se posso experimentar a capacidade do sacrifício por amor, sei que tal sentimento é real e vivenciável. Adquire sentido refletir sobre o *não fazer ao outro o que não quero que me façam*. Mais do que exercício retórico, a síntese da filosofia kantiana – versão racional do mandamento cristão e prédica anterior mesmo ao cristianismo – insere-se na experiência humana. Ao menos potencialmente, sou capaz de amar o semelhante. Se não com o *amor afetivo*, ao menos com o *amor do respeito, da consideração por sua dignidade*.

A compreensão do fenômeno jurídico só pode alavancar a solidificação de tal certeza. O ensino do direito continua a pautar-se pela preleção calcada na lei, na doutrina e na jurisprudência. Mas a leitura da lei tem de começar com a *norma fundante*. De acordo com o sistema piramidal, na versão clássica do edifício jurídico, a Constituição é o *fundamento de validade* de todas as normas. E da leitura da Constituição Cidadã de 1988, extraem-se preceitos éticos que precisam impregnar todo o ordenamento.

Seria suficiente mencionar o Preâmbulo, a apregoar *a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos*. Examinar, em seguida, os Princípios fundamentais, nos quais se inclui a gigantesca proclamação da *dignidade da pessoa humana*. Consultem-se, depois, o significado dos objetivos fundamentais da República e ali se encontrará a promessa de: *construir uma sociedade livre, justa e solidária* e de *promover o bem de todos*. E o que dizer do princípio da *moralidade* da Administração Pública?

⁴ FREI BETTO, idem, ibidem.

⁵ BENTO XVI em “*Jesus de Nazaré*”, em Folha de São Paulo, 6.4.2007, p.A-11.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 é uma carta eticamente grávida. Depende da comunidade jurídica dar à luz – atuar com a maiêutica socrática – à prolífica potencialidade moral do pacto fundante.

Poder-se-ia objetar com o excesso de invocações metajurídicas. Mas o raciocínio suporta o crivo da mais insuspeita ortodoxia. Até mesmo o mais genuíno fruto da formação dogmático-positivista das escolas de direito no Brasil tem de levar a ética em consideração. Pois a ética reservou-se espaço nobre no texto que é *fundamento de validade* de todas as demais normas. Não existem expressões despiciendas num texto constitucional. Invoque-se o magistério de Luis Roberto Barroso: “*O intérprete da Constituição deve partir da premissa de que todas as palavras do Texto Constitucional têm uma função e um sentido próprios. Não há palavras supérfluas na Constituição, nem se deve partir do pressuposto de que o constituinte incorreu em contradição ou obrou com má técnica*”⁶. Se houve preocupação tamanha com a ética na Constituição – e depois, no Código Civil de 2002, com o seu *pilar da eticidade*, na expressão de Miguel Reale, foi porque o legislador se preocupou com a recuperação ética do direito.

Todavia, teria sido suficiente destinar esse espaço avantajado e topograficamente difuso para a ética na vigente ordem fundante?

O resgate da ética não é modismo, nem sofisticação da ordem jurídica. É urgência heróica para salvar não apenas a História, mas o destino mesmo da humanidade. Integra um resgate dilatado que é o da reflexão filosófica. A ética nasceu como tópico filosófico. A Filosofia tem três dimensões: a inteligência do que é (*teoria*), a sede de justiça (*ética*) e a busca da salvação (*sabedoria*). Ousaria dizer que uma das razões da crise da Justiça no mundo é resultado da ênfase sobre a teoria e o descaso a que foram relegadas a ética e a sabedoria.

Dominar o conhecimento é importante, mas o ser humano é criatura instigante. Saber mais não o torna mais sábio. Pode torná-lo erudito. Nem sempre a erudição caminha paralelamente à sapiência. A erudição estimula os pequenos tumores da pretensão, do orgulho, da arrogância, da prepotência. No terreno jurídico, a erudição prioriza a técnica e multiplica as hipóteses de negação do justo. O acessório passa a valer mais do que o essencial. A forma compromete o conteúdo. O rito sacrifica a equidade e as soluções oferecidas a quem pretenda se saciar com a justiça é o fel amargo das respostas meramente processuais.

A teoria sem ética é um saber miserável. A triplíce dimensão filosófica é indissolúvel. Verdade que a filosofia não soluciona, mas angustia. Não resolve, mas problematiza. Mas ela é essencial para que o ser humano se posicione perante a existência. Não basta a reflexão aprofundada sobre a inteligência do que é – o que se chama comumente de *teoria*.

⁶ LUIS ROBERTO BARROSO, “Interpretação e Aplicação da Constituição”, 6ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p.130, a citar Francesco Ferrara, “Interpretação e Aplicação das leis”, p.153. No original, sem grifo. .

O essencial é saber *o que deveria ser* ou *o que se deveria fazer*. O pensamento convicto ou ao menos provisoriamente direcionado precisa colocar-se em ação. A cada qual é reclamado alterar a face da Terra. Melhorar as coisas, corrigir o erro, aperfeiçoar-se a cada dia. Essa a dimensão da ética ou da moral.

Uma postura ética resulta da adequada compreensão das angústias humanas. É truísmo afirmar-se que as coisas poderiam ser melhores do que são. Ou menos tristes do que se apresentam. Muita dor e sofrimento pode ser extirpado do mundo. Muita incompreensão pode ser dissolvida. Muitos conflitos são artificialmente gerados. Uma reta intenção e uma vontade moral têm um poder inaudito para mudar as pessoas e para aliviá-las de insuportáveis cargas de aflições.

Onde entra a ética neste contexto? Qual a importância em ser ético?

Tudo está na consciência da finitude humana. Por mais que se disfarce ou escamoteie, o homem é o único ser animal que tem plena consciência de que para ele o tempo é contado. Vive-se por quanto tempo neste planeta? Algumas décadas e esta experiência terá fim. Muitos passam pela vida sem se questionar quanto a isso. Outros têm o privilégio de abrir espaço para tais cogitações, a despeito da volúpia da velocidade a que os tempos atuais condenaram a humanidade. Para estes, haverá um momento de ruptura em que eles se interrogarão sobre o que fizeram, poderiam ou deveriam ter feito de suas vidas.

É a *equação irresolúvel* na linguagem de Luc Ferry⁷. A equação “mortalidade + consciência de ser mortal” é um coquetel que carrega em germe a fonte de todas as interrogações filosóficas. Ela é que nos impele a conhecer o terreno, a perscrutar o campo de batalha em que se resume a aventura planetária. Mas também a nos interessar pelos outros seres humanos e a alcançar uma etapa em que até a filosofia se mostraria dispensável: a verdadeira sabedoria.

E o que é ser sábio?

Ser sábio, por definição, não é amar ou querer ser amado, é simplesmente viver sabiamente, feliz e livre, na medida do possível, tendo enfim vencido os medos que a finitude despertou em nós⁸. Aquele que tem crença não tem medo da morte. Mas mesmo o descrente pode imbuir-se desse *amor à humanidade* para suprir a falta de Deus que, segundo Nietzsche, teria morrido. Ou, ao menos, diante dos sinais apocalípticos a todos propiciado como espetáculo macabro, teria desistido de acompanhar as vicissitudes de suas criaturas.

Não há como fugir a esse desafio: encarar a vida e a morte. Outra alternativa não se reserva a quem se encontra em pleno curso. Não é possível escolher outra época, outra pátria, outra família para nascer de novo. Nem há garantia de que você terá outra chance. O seu momento é aqui e agora. E “*É no seio deste mundo permanecendo nesta terra e nesta vida,*

⁷ LUC FERRY, “Aprender a viver – Filosofia para os novos tempos”, Objetiva, Rio de Janeiro, 2007, p.56 e ss.

⁸ LUC FERRY, op.cit., idem, ibidem.

que é preciso aprender a distinguir o que vale ser vivido e o que merece perecer. É aqui e agora que se deve saber separar as formas de vida frustradas, mediócras, reativas e enfraquecidas, das formas de vida intensas, grandiosas, corajosas e ricas em diversidade”⁹.

Quem optou por estudar direito e viver do direito e pelo direito, nunca terá uma vida *frustrada, medíocre, reativa e enfraquecida*. Desde que viva o direito com paixão. Para o direito ainda vale a surrada e tão combatida mensagem do *ame-o ou deixe-o*. Sem o envolvimento integral, de vontade, corpo e alma, o direito é tedioso, insosso, maçante, aborrecido. Para quem nele mergulha, imerge em sua exuberância, descobre sua beleza, ele é paixão que compensa qualquer intempérie.

Porque o direito, na visão técnica, é um *instrumento* e, como tal, pode servir a várias finalidades. Tanto pode ser a *barra de ferro* garantidora do poder, seja ele qual for: o poder econômico – o maior deles – o poder da mídia, o poder da violência ou o poder político, como pode ser *fator de redenção*. Porque o direito pode ser também a chave da liberdade, a vitamina da honra, o revitalizante da crença na justiça. Restaura as forças combatidas de quem sofreu iniqüidades, devolve a paz aos lares, faz alguém acreditar que a vida vale a pena.

Quem não se emociona ao assistir ao abraço com que a mãe acolhe o filho que lhe é devolvido? Ou ao se restituir ao lesado o ressarcimento por suas dores físicas e morais? Mesmo ao se punir, o direito não perde a sua conotação de disciplina amável. Por isso é que a fundamentação legítima a sanção perante o próprio sujeito sobre quem recai. Ele não pode negar que a infração gerou a consequência prevista no ordenamento e que ela se lhe aplica não somente como retribuição ao mal causado, mas como oportunidade de regenerar-se.

Porém, ainda *vale a pena* acreditar que *a vida vale a pena*?

Quem assiste, diuturnamente, a delinquência a impor regras, a maldade desabrochar em todos os espaços, a impotência do bem e, pior ainda, a ambigüidade entre o bem e o mal, chega a descreer do futuro da Humanidade. Valerá a pena uma vida tão breve, tão frágil, tão açoitada?

É nessa hora que se deve recorrer ao *estoque de graças*. Ao depósito de *instantes de enternecimento*. Ceder ao convite íntimo para percorrer novamente o *jardim das memórias*. Por felicidade, todos já sentimos a experiência de que, malgrado as vicissitudes, existem ainda tais *momentos de graça*.

Nesses instantes, o mundo não parece hostil, perverso ou feio, mas se mostra acolhedor e harmonioso. Um por do sol na baía de Guanabara, a criatividade do centenário Oscar Niemeyer, uma água de coco sorvida no quiosque da orla. Contemplar o Pão-de-Açúcar ou sentir-se protegido pelo Cristo Redentor. Tem-se a certeza de que ninguém poderá estragar o

⁹ LUC FERRY, a invocar NIETZSCHE, op.cit., idem, p.219/220.

Rio de Janeiro. Assim como ninguém poderá tornar ainda mais complexa a vida do paulistano. Ou ameaçar a paz mineira, catarinense ou gaúcha. Ou acabar com a Floresta Amazônica. Ou desertificar o serrado, secar o mangue ou o pantanal.

O milagre da vida continua a ocorrer em escala humana. O mundo das pessoas ainda reserva surpresas. Os jovens prosseguem a vocação de se apaixonar e teimam em se casar.

As crianças continuam a nascer. E existe ainda quem se recuse a acreditar em milagres. Eles estão à nossa volta. Presentes ou passados. Quem já não se emocionou em seu percurso afetivo ou até profissional?

Cada um pode recuperar a lembrança de um desses momentos felizes de leveza. Como dizia Cecília Meireles, "*os jardins da memória só a mim pertencem*". São momentos mágicos e irrepetíveis. A experiência prazerosa de que o real não se apresenta para ser transformado, mas para ser saboreado no instante exato em que essa graça é oferecida. E como graça, inteiramente gratuita. Sem cogitar de méritos ou de conquistas.

Gratuito, porém, não é o resultado dessa constatação. Há um preço a ser pago por essa vivência. Se nos é dado distinguir entre a luz e a sombra, entre o bem e o mal, entre o lindo e o horrendo. Se cada um – seja ou não juiz – está a julgar de forma permanente: quem errou, quem agiu certo; se o filme é bom ou mau; se inocente ou se condeno. Isso significa a concreção de uma *responsabilidade moral*.

Tudo isso ocorre porque sou um *ser moral* e tenho a capacidade de escolher entre possibilidades. Tenho convicção de que, num determinado momento, posso optar por alternativas antagonicas. Depende somente de mim a escolha. E, tanta vez, arcar sozinho com as conseqüências dessa escolha.

Para a comunidade jurídica, existe outra vertente a ser explorada. Ela propicia um novo sentido para o princípio do contraditório. Não mais um postulado técnico, garantidor de paridade de armas e de oportunidades iguais. Mas concepção de justiça de conteúdo eminentemente ético: o *colocar-se no lugar do outro; sentir as dores do outro*.

Todos os humanos vivenciam as mesmas experiências. Somos feitos do mesmo material. Há quem sustente que nessa composição entre muito de sonho. Por isso é que o direito precisa ser aprendido e exercido como remédio para os males humanos. Direito como redutor de infelicidades. Se possível, como indutor de paz e harmonia.

Como fazê-lo? Cada um tem sua receita própria. Instigante é saber que há várias trilhas a serem percorridas. Se me fosse conferido opinar, eu diria aos jovens – sem conotação de cronologia, pois há moços que já nascem velhos, pois imbuídos no anacronismo e na obsolescência e há idosos que não perdem o entusiasmo juvenil – que é preciso humanizar o direito. Impregná-lo de ética e liberá-lo, o quanto possível, de suas amarras técnicas.

Memorizar leis, conhecer toda a doutrina e a jurisprudência não habilita ninguém a se tornar um artífice da verdadeira harmonia. Eu começaria com o propósito de decorar menos, cuidar um pouco menos do processo, para poder propiciar mais *justiça*.

Em seguida, reabilitaria a recomendação estoica de aprender a *esperar um pouco menos e a amar um pouco mais*.

Ao final, veria que ainda existe lugar para a ética na vida de cada um de nós.

Bibliografia

BARROSO, Luiz Roberto. *Interpretação e Aplicação da Constituição*. São Paulo: Saraiva, 2004.

BENTO XVI. *Jesus de Nazaré*. in *Jornal Folha de São Paulo*, 06/04/2007, p. A-11.

BETTO, Frei. *Deus feito Pão*. in *Jornal Folha de São Paulo*, 06/04/3007, p. A3.

FERRY, Luc. *Aprender a viver – Filosofia para os novos tempos*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

_____. *Entrevista a Antonio Gonçalves Filho*. in *Caderno 2 do Jornal O Estado de São Paulo*, 17/02/2007, p. D1.